

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0000138-4
TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-IP/2021
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

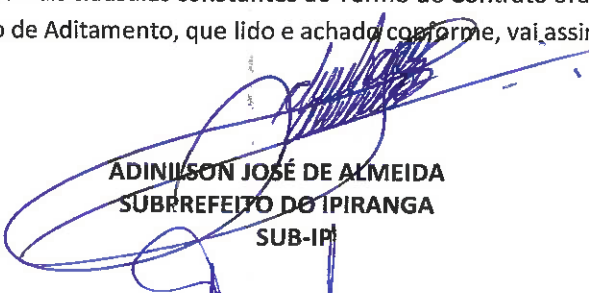
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Vila Guilherme, São Paulo/SP, telefone/fax (11) 2218-1999, neste ato, representada por seu Representante legal, Sócio, Engenheiro Civil, **Sr. Marcelo Boaventura Possenti**, portador do RG nº 17.733.869-6 SSP/SP, CPF nº 181.649.578-60, ora denominada **CONTRATADA** e em conformidade com os despacho exarados às fls., 073691812, publicado em DOC de 12/11/2022 do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:


CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Termo de Contrato n.º **004/SUB-IP/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, por mais 12 (doze) meses contemplando 01 (uma) equipe pelo período de 01/12/2022 a 30/11/2023, **no valor total estimado de R\$ 1.459.960,15 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Marcelo Boaventura Possenti
Sócio / Eng. Civil
R.G. 17.733.869-6

Testemunhas:

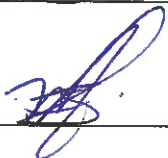
01



RG:

22.242.278-6

02



RG:

11.809.385-X